



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 975

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 45

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
VICENTINAPREV.....	02
PORTARIA CÂMARA.....	03
BALANÇO CÂMARA.....	04
BALANÇO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO.....	05
BALANÇO FUNDO MUN. MAIO AMBIENTE.....	06

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**NOTA EXPLICATIVA - VICENTINAPREV****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO  
(DCASP)****REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022.****1 – MUNICÍPIO:**

Vicentina é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. A cidade se situa próximo a Dourados e Fátima do Sul, cidade à qual é praticamente conturbada. A distância entre as duas é de menos de 10 km centro a centro, o que faz com que compartilhem certos serviços, como transporte por exemplo.

A origem do município de Vicentina está diretamente ligada ao núcleo Colonial de Dourados. O crescimento do núcleo urbano deve-se em função da demanda de mão de obra voltada principalmente, para os algodoeiros cultivados na região na época. A distribuição de terras naquela época era feita com a presença do colono, que também ajudava a abrir picadas e em seguida recebia o protocolo do seu lote. Por Vicentina estar situada a 10 km da margem direita do Rio Dourados e possuidora de solos férteis atraiu muito interesse de fixação dos que por aqui passavam. Os primeiros ocupantes eram principalmente migrantes do interior paulista que vieram atraídos pela atraídos pela excelente qualidade da terra. Aqui eles construíram e viveram de muita fartura.

O plebiscito ocorreu no dia 7 de fevereiro de 1987, que obteve a maioria esmagadora de votos pelo sim. Graças ao trabalho da diretoria da Associação de Amigos de Vicentina que fez 18 reuniões em todas as partes do Município mostrando a população os documentos os quais estavam garantidos todos os direitos e a necessidade de o local ser independente para que não acontecesse o continuismo do estado de abandono que a população estava mergulhada sem estradas, sem assistência médica, sem transporte para estudantes e ignorados pelo poder público até então. O ex-governador Marcelo Miranda Soares veio à praça pública e sancionou a lei n.º 725 de 20 de junho de 1987 e publicada a 22 de junho de 1987 no D. O. n.º 2091 que põe fim a esta polêmica de desenvolver ao povo vicentinense a sua liberdade e seus próprios destinos. Houve então as eleições municipais a 15 de novembro de 1988, sendo o município instalado em 1 de janeiro de 1989.

**2 – Da Criação do RPPS:** O Regime Próprio do Município de Vicentina – MS, foi criado através da Lei Municipal 280 de 27 de dezembro de 2007, desvinculando os Servidores do quadro Efetivo do Município do INSS, e passando as mesmas para a Autarquia Previdenciária com a seguinte redação “Fica instituído, nos termos desta Lei, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS –

VICENTINAPREV, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede no Município de Vicentina/MS, que passa a reger-se na forma desta Lei Complementar.

**3 – Da Estrutura Organizacional:** O Regime Próprio do Município de Vicentina – MS, é O VICENTINAPREV será gerido administrativamente em dois níveis e em um nível de controle interno:

**Executivo, por uma Diretoria:**

**JALMIR SANTOS SILVA** – Diretor Presidente

**JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA** - Diretor Financeiro e de Benefícios.

**Deliberativamente por um Conselho Curador:**

**ELIZEU MARTINS DE MOURA** – Presidente

**ALAIDE CAVALARI MARQUES** - Secretária

**EURIDES LIMA BONFIM DE MENEZES**– Membro

**EZAULTINA VIVEIRO DE SOUZA**– Membro

**JAILSON NOVAIS DAVID** - Membro

**Em nível de controle interno por um Conselho Fiscal:**

**ALAIDE SILVEIRA DE MEDEIRO** – Presidente

**VANDA MARIA MARANGÃO ROCHA** – Secretária

**ELISABETE CAETANO DE OLIVEIRA** - Membro

**E pelo Comitê de Investimentos.**

**JAILSON NOVAIS DE DAVID**

**JALMIR SANTOS SILVA**

**JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA**

#### 4 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobre tudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6) Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituá-las como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Instituto de Previdência de Vicentina/MS, quais sejam:

#### 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

##### Anexo 14 - Balanço Patrimonial Ativo = 13.580.441,79

Circulante....: 13.568.079,17

Não Circulante:	12.362,62
<b>Total :</b>	<b>13.580.441,79</b>
<b>Passivo: 30.393.117,62</b>	
Passivo Circulante:	76.813,89
Passivo Não Circulante:	30.316.303,73
<b>Superávits ou Déficits Acumulados =</b>	<b>- 16.812.675,83</b>
Total.....:	13.580.441,79
<b>Ativo:</b>	
Ativo Circulante :	13.568.079,17
Caixa e Equivalentes de Caixa:	13.568.079,17
Ativo Não Circulante:	12.362,62
Imobilizado....:	12.362,62

<b><u>Passivo: 30.393.117,62</u></b>
Passivo Financeiro: 76.813,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: 18.521,31
Demais Obrigações a Curto Prazo: 58.292,58
Soma: 76.813,89

<b><u>Passivo Não Circulante:</u></b>
Provisões a Longo Prazo: 30.316.303,73
Patrimônio Líquido.....: - 16.812.675,8

#### Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.231.606,47
Contribuições Sociais	2.533.013,37
Variações Aumentativas Financeiras:	207.855,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.490.737,64
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>21.334.143,01</b>
Pessoal e Encargos	59.941,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.583.709,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	143.594,09
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.538.553,76
Contribuições	8.344,00

## 6 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

## 7 - DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 549 de 25 de novembro de 2022, para o exercício de 2022, foi de R\$ 2.780,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, assim distribuídas:

Especificação	Valor
R\$	
Receita Realizadas:	2.740.868,83
Despesa Empenhada:	1.793.700,65
Superávit orçamentário:	947.168,18

Conforme demonstrado acima o Instituto Obteve um Superávit Orçamentário de R\$. 947.168,18 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos), quando comparado a receita realizada com o valor empenhado.

#### 08 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houve cancelamento de restos a pagar no exercício.

#### 09 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Para o exercício de 2022, houve inscrição de restos a pagar processados e não processados sendo os seguintes valores

Restos a Pagar Processados	12.546,64
Restos a Pagar Não Processado	0,00
<b>Total Inscrição de Restos 2022</b>	<b>12.546,64</b>

#### 10 - SALDO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo dos restos a pagar de exercícios anteriores ficaram com os seguintes saldos

Restos a Pagar Processados	5.974,64
Restos a Pagar Não Processado	
<b>Total Saldo de Restos ex . Ant. em 2022</b>	<b>5.974,64</b>

Teve pagto de restos processados = 16.457,32

#### 11 - RESTOS A PAGAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O Saldo de restos para o exercício de 2022, somando as inscrições do exercício com o saldo de restos de exercícios anteriores soma-se a importância de R\$ 18.521,31, sendo distribuídos da seguinte forma

Restos a Pagar Processados	18.521,31
Restos a Pagar Não Processado	
<b>Total Saldo de Restos a Pagar</b>	<b>18.521,31</b>

#### 12 - BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras

do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado:

TÍTULOS	RECEITA	TITULOS	DESPESA
Receita Orçamentária 2.740.868,83		Despesa Orçamentária	1.793.700,65
Transferências Financeiras Recebidas	1.490.737,64	Transferências Finan- ceiras Concedidas	374.439,71

Inscrição de Restos a Pagar	12.546,64	Restos a Pagar Processados	
não Processados		Pagos	16.457,32
Inscrição de Restos a Pagar		Restos a Pagar não	
Processados		Processados Pagos	
Consignações	410.379,86	Consignações	381.585,60
Outros Recebimentos			
Extraorçamentários			
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.479.729,48	Outros Pagamentos ExtraOrçamentários	
		Caixa e Equivalentes de Caixa	13.568.079,17
<b>TOTAL</b>	<b>16.134.262,45</b>		<b>16.134.262,45</b>

### 13 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	16.134.262,45
Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	18.521,31
(-) Consignações (anexo 17)	58.292,58
<b>(=) Saldo Final</b>	<b>16.057.448,46</b>

Como pode - se observar o Instituto tem um Resultado Financeiro Final de **R\$ 16.057.448,46** (dezesesseis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

**Vicentina – MS, 15 de março de 2023.**

**MARIVALDO SILVA DE SOUZA**  
**Contador CRC/MS 008571/O-9 MS**

**PORTARIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
Gestão 2023/2024

**PORTARIA 001/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**JOSÉ DA SILVA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno da Câmara Municipal de Vicentina, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações subseqüentes.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores: Presidente: Valdemir da Silva Corim; Secretária Rose Márcia de Lima Arrieiro Souza; e Membro Luiz Henrique Mendonça Agostinho.**

**Artigo 2º A Comissão Permanente de Licitação constituída no artigo 1º terá mandato até 31.12.2023.**

**Artigo 3º São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:**

**I- Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Câmara Municipal de Vicentina;**

**II- Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;**

**III- Decidir sobre os casos omissos no âmbito de sua competência.**

**Artigo 4º Os Servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitante com os seus respectivos cargos.**

**Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS,  
em 27 de janeiro de 2023.**



**JOSE DA SILVA MACHADO  
Presidente**

**RELATORIOS DO BALANÇO GERAL/2022 - CÂMARA MUNICIPAL**

Balanço Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64

Unidade:01-Camara Municipal de Vicentina - Exercício:2022.

Receitas Orçamentárias					
Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldos
-	<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-	<b>DÉFICIT.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-	<b>T O T A L.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas Orçamentárias							
Código	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.141.640,72</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	860.000,00	860.000,00	1.051.547,89	1.051.547,89	1.051.547,89	-191.547,89
32000000	Juros e Encargos da DÁvida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	Outras Despesas Correntes	550.000,00	550.000,00	809.946,95	809.946,95	809.946,95	-259.946,95
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
44000000	Investimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>90000000</b>	<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99000000	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	<b>SUBTOTAL..</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.231.640,72</b>
-	<b>SUPERÁVIT..</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>T O T A L..</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.861.494,84</b>	<b>1.231.640,72</b>

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 do Balanço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016						
Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da DÁvida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>T O T A L...</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 do Balanço Orçamentário -PCASP Port.nº 877/2018						
Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo



Balanco Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64

Unidade:01-Camara Municipal de Vicentina - Exercicio:2022.

<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dávida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>T O T A L...</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Laercio Almeida

CRC/MS-00006054

Eliaquin Schausst  
\* Secretário

Jose da Silva Machado

Ordenador(a)

XML nr.: 12

CAMARA MUNICIPAL  
MODELO  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018.

7/02/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.861.494,84	1.473.374,04
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	1.861.494,84	1.473.374,04
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundeb	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do Fundeb	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHMIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHMIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDOA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDOA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Comércio # Contrato de Ratoeio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Comércio # Contrato de Ratoeio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.861.494,84	1.473.374,04	158	Transferências Financeiras Recebidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.861.494,84	1.473.374,04	159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	327.270,91	266.124,41	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	327.270,91	266.124,41
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	327.270,91	266.124,41	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	327.270,91	266.124,41
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	0	0,00	0,00
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.188.765,75	1.739.498,45	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.188.765,75	1.739.498,45

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	1.861.494,84	0,00	1.861.494,84	1.473.374,04	0,00	1.473.374,04

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

  
 José da Silva Machado  
 Presidente

  
 Eliaquim Schausst  
 Secretário

  
 Laércio Almeida  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MS Nº 8054/01

XML nr.: 13

CAMARA MUNICIPAL  
 MODELO  
 Balanço Geral  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Ano de 2022

7/02/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistências a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	74.615,25	82.000,04	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	74.615,25	82.000,04
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	74.615,25	82.000,04
23	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	74.615,25	82.000,04
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	- 7.384,79	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	82.000,04	82.000,04
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	74.615,25	82.000,04	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	113.636,71	113.636,71	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados**	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	39.021,46	31.036,67	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	74.615,25	82.000,04
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	74.615,25	82.000,04					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------

95	ATIVO (I)	0	74.615,25	82.000,04	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	74.615,25	82.000,04	104	Direitos Convençados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	74.615,25	82.000,04	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convençadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	90 - Recursos Ordinários	0	74.615,25	82.000,04

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
  - 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Débitos Acumulados\*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados\*\*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- Instruções de Preenchimento:
- No GS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
  - Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seu detalhamento em conformidade com a Tabela PCASP no Balanço de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

  
 José da Silva Machado  
 Presidente

  
 Eliakim Schausst  
 Secretário

  
 Laércio Almeida  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 14

CAMARA MUNICIPAL  
 MODELO  
 Balanço Geral  
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
 Ano de 2022

7/02/2023

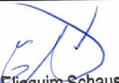
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

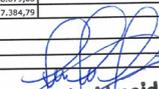
Nr.		NOTA	2022	2021
	<b>G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>1.861.494,84</b>	<b>1.488.199,04</b>
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	0,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Financeiras	1	1.861.494,84	1.473.374,04
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	1	1.861.494,84	1.473.374,04
25	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	14.825,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	14.825,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
45	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>1.861.494,84</b>	<b>1.488.199,04</b>
46	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>888.996,83</b>	<b>758.405,57</b>
47	Pessoal e Encargos	1	888.996,83	758.405,57
48	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	162.551,06	138.267,25
			h nn	0,00

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	162.551,06	138.267,25
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	817.331,74	608.337,09
60	Uso de Material de Consumo	1	34.867,01	43.585,72
61	Serviços	1	775.084,94	533.115,50
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	7.384,79	31.636,67
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	60.800,88
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	60.800,88
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constribuição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>1.868.879,63</b>	<b>1.565.811,59</b>
103	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>- 7.384,79</b>	<b>- 77.612,55</b>

Nota Explicativa

  
 José da Silva Machado  
 Presidente

  
 Eliaquim Schausst  
 Secretário

  
 Laércio Almeida  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 16

CAMARA MUNICIPAL  
 MODELO  
 Balanço Geral  
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
 Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 7/02/2023

Nr.	GL - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	327.276,91	327.276,91	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DIVIDAS FLUATANTES	0,00	327.276,91	327.276,91	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

  
 José da Silva Machado  
 Presidente

  
 Eliaquim Schausst  
 Secretário

  
 Laércio Almeida  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 17

CAMARA MUNICIPAL  
 MODELO  
 Balanço Geral  
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
 Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 7/02/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022		2021	
			2022	2021	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1		1.861.494,84		1.473.374,84
2	Ingressos	1		1.861.494,84		1.473.374,84
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1		0,00		0,00
4	Recetta de Contribuições	1		0,00		0,00
5	Recetta Patrimonial	1		0,00		0,00
6	Recetta Agropecuária	1		0,00		0,00
7	Recetta Industrial	1		0,00		0,00
8	Recetta de Serviços	1		0,00		0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1		0,00		0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1		0,00		0,00
11	Transferências Recebidas	1		1.861.494,84		1.473.374,84
12	Outros ingressos operacionais	1		0,00		0,00
13	Desembolsos	1		1.861.494,84		1.458.549,84
14	Pessoal e demais despesas	1		1.861.494,84		1.458.549,84
15	Juros e encargos da dívida	1		0,00		0,00
16	Transferências Concedidas	1		0,00		0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1		0,00		0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1		0,00		14.825,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1		0,00		0,00
20	Ingressos	1		0,00		0,00
21	Alienação de bens	1		0,00		0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1		0,00		0,00
23	Outros ingressos de investimento	1		0,00		0,00
24	Desembolsos	1		0,00		14.825,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1		0,00		14.825,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1		0,00		0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1		0,00		0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1		0,00		- 14.825,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1		0,00		0,00
30	Ingressos	1		0,00		0,00
31	Operações de crédito	1		0,00		0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1		0,00		0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1		0,00		0,00
34	Desembolsos	1		0,00		0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1		0,00		0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1		0,00		0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1		0,00		0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1		0,00		0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1		0,00		0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1		0,00		0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022		2021	
		2022	2021	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.861.494,84		1.473.374,84
42	Intergovernamentais		0,00		0,00
43	da União		0,00		0,00
44	de Estados e Distrito Federal		0,00		0,00
45	de Municípios		0,00		0,00
46	Intragovernamentais		0,00		0,00
47	Outras transferências recebidas		1.861.494,84		1.473.374,84
48	Total das Transferências Recebidas		1.861.494,84		1.473.374,84
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00		0,00
50	Intergovernamentais		0,00		0,00
51	a União		0,00		0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2022	2021
57	Legislativa	1.861.494,84	1.473.374,04
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.861.494,84	1.473.374,04

G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

  
José da Silva Machado  
Presidente

  
Eliaquim Schausst  
1º Secretário

  
Laércio Almeida  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 34

CAMARA MUNICIPAL  
MODELO  
Balanço Geral  
Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais  
Ano de 2022

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/02/2023

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis- Consolidação	113.636,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.636,71
2	1.2.3.8.1.01.99 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	- 31.636,67	0,00	0,00	- 7.384,79	0,00	0,00	- 39.021,46
3	1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis Residenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		82.000,04	0,00	0,00	- 7.384,79	0,00	0,00	74.615,25

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna Código Contábil deve estar detalhada até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido - IPC 00 e demais alterações da STN.
- 2) Para as contas do tipo redutora (ex. Depreciações, Amortizações e Baixas) o valor deverá ser inserido NEGATIVO, ou seja, com sinal - no início do valor.

  
José da Silva Machado  
Presidente

  
Eliaquim Schausst  
1º Secretário

  
Laércio Almeida  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MS Nº 6054/01



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICENTINA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

As Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Chefe do Poder Legislativo presta contas aos cidadãos Vicentinosenses.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE**

O Município de Vicentina/MS é pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

A Câmara Municipal de Vicentina é órgão público do Poder Legislativo Municipal, tendo como Ente Federativo responsável o Município de Vicentina/MS.

### **1.2 DOMICILIO DA ENTIDADE**

Tem a sua sede própria, no endereço Rua Jubelino Mamédio, nº 912, na cidade de Vicentina/MS.

### **1.3 NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE**

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral.

### **1.4 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, **DECLARO** que os mesmos refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

## **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

### **2.1 BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS, COMO: CUSTO HISTÓRICO, VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, VALOR JUSTO OU VALOR RECUPERÁVEL.**

#### **ATIVOS DISPONIBILIDADES**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DIREITOS, CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO**

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os direitos, os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor.

O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

A Câmara Municipal de Vicentina não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

**IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal Vicentina/MS possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não obteve em 2022 ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

**RECONHECIMENTO DOS ATIVOS**

Em atendimento ao princípio da oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

**MENSURAÇÃO**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens.

Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### DEPRECIÇÃO

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2016 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

#### REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

A Câmara Municipal de Vicentina/MS adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

#### INTANGÍVEL

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

#### PASSIVOS OBRIGAÇÕES

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

As informações foram recebidas do Departamento de Administração.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

**AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, optou por seguir o padrão estabelecido pela STN em relação à contabilização à conta de ajuste de exercícios anteriores.

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

**RESTOS À PAGAR**

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui restos a pagar.

**CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

**DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis.

Os ingressos extra-orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

**PASSIVOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

**APURAÇÃO DO RESULTADO**

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

**2.2 NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS.**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual.

A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e norteia toda a contabilidade pública.

Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas.

O objetivo é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação do bem.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui bem intangível.

## 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
1.1.1.1.1.19.XX	BANCO CONTA MOVIMENTO E VINCULADA	0,00
TOTAL		0,00

### 3.2 DIREITOS, CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
1.1.3.1.1.XX	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
1.1.3.8.1.XX	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, VALORES A CURTO PRAZO	0,00
1.1.5.6.1.XX	ALMOXARIFADO	0,00
1.1.9.XX	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### 3.3 ESTOQUES

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
1.1.5.6.1.XX	ALMOXARIFADO	0,00

### 3.4 IMOBILIZADO

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Segue a tabela de depreciação da Câmara Municipal de Vicentina/MS:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS. UTENSÍLIOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS. LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	15
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	10
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	10
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	15	10
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	10
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	10
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIG. AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS – SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	10
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MAT. CULTURAIS, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	15	10
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	30	35

### 3.5 INTANGÍVEL

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

### 3.6 OBRIGAÇÕES

Saldo das obrigações de 2022:

#### PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	0,00
2.1.1.1.1.03.xx	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00
2.1.1.4.3.01.xx	INSS A PAGAR	0,00
2.1.1.4.3.01.xx	VICENTINAPREV A PAGAR	0,00
2.1.2.1.4.02.01	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00

10



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00
2.1.4.1.xx	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00
2.1.7.9.xx	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
2.1.8.8.xx	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00
2.1.8.9.xx	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

### 3.7 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	%
3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	888.996,83	47,57
3.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	162.551,06	8,70
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.862,01	1,87
3.3.2	SERVIÇOS	775.084,94	41,46
3.3.3	DEPRECIÇÃO	7.384,79	0,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.868.879,63</b>	<b>100,00</b>

✓ O gasto com pessoal representa 47,57% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal.

✓ O processo de depreciação iniciou em 2017, em atendimento as NBCASP.

✓ O montante de R\$ 775.084,94 de serviços, englobando serviços de pessoas físicas e jurídicas, tais como manutenção e conservação, energia elétrica, água e esgoto, serviços gráficos e editoriais, serviços relacionados a tecnologia da informação, assessoria e consultoria e serviços de publicidade, entre outros.

✓ No exercício de 2022 a Câmara Municipal de Vicentina/MS não registrou desincorporação de ativos.

### 3.8 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	%
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.861.494,84	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.861.494,84</b>	<b>100,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### 3.9 RECEITAS E DESPESAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 1.861.494,84 envolvendo as Entidades Câmara de Vereadores e Prefeitura.

A movimentação extra-orçamentária recebimentos de R\$ 327.270,91 referem-se a depósitos restituíveis e valores vinculados.

## 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1 PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

### 4.2 DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS, TAIS COMO: OS OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO DA ENTIDADE; PRESSUPOSTOS DAS ESTIMATIVAS.

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### 4.3 RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO.

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### 4.4 AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE REGISTRO

Não foram realizados em 2022 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2022**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado e incluem os dados do Poder Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desde a adoção do novo PCASP, pela Câmara Municipal de Vicentina em 2017, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

A seguir o munícipe é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2022 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICENTINA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Poder Legislativo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis.

Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Poder Legislativo Municipal.

A missão cabe ao Departamento de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a execução orçamentária do Poder Legislativo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena.

Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Poder Legislativo Municipal, o Departamento de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131/2009 e da Lei Federal nº 12.527/2011, disponibilizando informações na *home page* oficial do Poder Legislativo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário do Poder Legislativo demonstrará as transferências financeiras concedidas e recebidas no exercício (receitas), bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento da Câmara Municipal de Vicentina/MS em 2022 apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2022
RECEITAS		VALOR – R\$
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		1.500.000,00
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		1.861.494,84
RECEITA LÍQUIDA REALIZADA		1.861.494,84
DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		<b>0,00</b>
DESPESAS		VALOR – R\$
DOTAÇÃO INICIAL		1.500.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS		361.494,84
DOTAÇÃO ATUALIZADA		1.861.494,84
DESPESAS EMPENHADAS		1.861.494,84
DESPESAS LIQUIDADAS		1.861.494,84
DESPESAS PAGAS		1.861.494,84
DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		<b>0,00</b>

**1.1 PREVISÃO DA RECEITA VERSUS ARRECADAÇÃO**

O valor total previsto através da Lei Municipal nº 537/2021 [LOA/2021] para transferência financeira ao Poder Legislativo foi de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), todavia, a referida legislação estabeleceu o percentual de 7,00% calculados sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidas no exercício de 2021, para efeito de despesas do Poder Legislativo Municipal.

O referido diploma legal estabelece que ao final do exercício de 2022, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Poder Legislativo, sendo que, na possibilidade da referida receita efetivamente arrecadada for superior ao previsto, o Poder Legislativo indicará os créditos suplementares a serem suplementados, até o limite constitucional.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Assim sendo, ocorreu a necessidade de majorar o orçamento do Poder Legislativo Municipal em R\$ 361.494,84 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

### 1.2 DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR – R\$
PREFEITURA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	1.861.494,84
CÂMARA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00

### 1.3 DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Detalhamento da execução das despesas:

CRÉDITOS DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DIFERENÇA
1.500.000,00	361.494,84	0,00	0,00	1.861.494,84	0,00

### 1.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DE DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS	1.051.494,84	1.051.494,84	1.051.494,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	809.946,95	809.946,95	809.946,95	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.861.441,79</b>	<b>1.861.441,79</b>	<b>1.861.441,79</b>	<b>0,00</b>

A maior concentração de dispêndio ocorreu em despesas com pessoal e encargos sociais, representando 56,49% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais) do total das despesas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**1.5 AVALIAÇÃO DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui restos a pagar.

**2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

**2.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vicentina/MS é de R\$ 0,00 no encerramento do exercício de 2022.

**2.2 CRÉDITOS A CURTO E A LONGO PRAZO**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui créditos a curto e longo prazo.

**2.3 IMOBILIZADOS**

No exercício de 2022 não foi realizado reavaliações e nem redução ao valor recuperável, apenas depreciação.

**2.4 FORNECEDORES**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui fornecedores a pagar, apenas compromissos contratuais para o próximo exercício.

**2.5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO E A LONGO PRAZO**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui obrigações apropriadas.

**3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**3.1 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO**

No exercício de 2022 não foi realizado reavaliações e nem redução ao valor recuperável.

**3.2 BAIXAS DE INVESTIMENTOS**

No exercício de 2022 não ocorreu baixas de investimentos.

**3.3 CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES**

No exercício de 2022 não ocorreu constituição ou reversão de provisões.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

**4.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Através da Lei Orçamentária e Decreto orçamentário, a Câmara Municipal de Vicentina/MS recebeu de transferências financeiras o montante de R\$ 1.861.441,79 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), contudo, não ocorreu devolução de valores inerente ao duodécimo.

**4.2 RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

São consideradas pagas no momento da liquidação independente da saída efetiva dos recursos financeiros.

**4.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui restos a pagar.

**5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Saldos de caixa e equivalentes no valor de R\$ 0,00.

Na aba Ingressos, apresenta em Transferências Recebidas o valor de R\$ 1.861.494,84 no exercício atual, esse valor é referente ao repasse financeiro recebido (duodécimo) do Executivo.

O valor de R\$ 1.861.494,84 apresentado na aba dos Desembolsos é referente a soma das despesas com Pessoal e demais despesas.

**6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**6.1 CAPITAL/PATRIMÔNIO SOCIAL, RESULTADOS ACUMULADOS**

O resultado patrimonial no exercício de 2022 foi de (R\$ 7.384,79). O resultado apresentado mostra que as variações patrimoniais aumentativas não foram capazes de liquidar/sanar as despesas registradas nas variações patrimoniais diminutivas (pessoal e encargos, uso de bens e serviços, depreciação, transferências concedidas).

O valor de R\$ 7.384,79 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) refere-se a depreciação realizada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vicentina/MS, 20 de março de 2023.

  
**LAÉRCIO ALMEIDA**  
CRC/MS 6054

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
PRESIDENTE

**BALANÇO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	- 500,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	- 500,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
65	OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
73	DÉFICIT (VI)	199.999,00	40.999,00	0,00	- 40.999,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	200.000,00	41.000,00	0,00	- 41.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	50.000,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
84	Investimentos	150.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	200.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	200.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	200.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

### DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO.

DECLARAMOS, nos termos do § 1º, Art. 14, Capítulo II da Resolução n. 88/2018 que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, não exerceu atividade durante o exercício financeiro de 2022.

Vicentina - MS, 22 de março de 2023.

**ELAINE APARECIDA MENDES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo de Habitação e Interesse Social  
Port. nº 005/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891

**BALANÇO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

XML nr.: 11

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2022

20/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	- 500,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	- 500,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZACIONES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
73	DEFICIT (VI)	349.500,00	349.500,00	310.536,40	- 38.963,60
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	350.000,00	350.000,00	310.536,40	- 39.463,60
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	300.000,00	340.500,00	310.536,40	310.536,40	310.536,40	29.963,60
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	300.000,00	340.500,00	310.536,40	310.536,40	310.536,40	29.963,60
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
84	Investimentos	50.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	350.000,00	350.000,00	310.536,40	310.536,40	310.536,40	39.463,60
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	350.000,00	350.000,00	310.536,40	310.536,40	310.536,40	39.463,60
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	350.000,00	350.000,00	310.536,40	310.536,40	310.536,40	39.463,60
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 11

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2022

20/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (a-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	- 500,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	- 500,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	500,00	500,00	0,00	- 500,00
73	DÉFICIT (VI)	199.500,00	40.500,00	0,00	- 40.500,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	200.000,00	41.000,00	0,00	- 41.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	50.000,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
84	Investimentos	150.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX + X)	200.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	200.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	200.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - c - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 12

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	GZ - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	310.536,40	292.629,00
2	90 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	90 Recursos Ordinários	0	310.536,40	292.629,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	307.845,90	295.319,50	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	307.845,90	295.319,50	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	307.845,90	295.319,50	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Reccebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Reccebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.690,50	0,00	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	2.690,50
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.690,50	0,00	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	2.690,50
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	310.536,40	295.319,50	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	310.536,40	295.319,50

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recurso	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	50 - FMDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	63 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 129/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 129/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	83 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balço Geral  
Anexo 14 - Balço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alteraões, IPC 04 - TCE/MS, Resoluão nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	0,00	2.690,50	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	2.690,50	51	Obrigaões Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistências a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigaões Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicaões Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigaões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigaões Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variaões Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.633,50	1.633,50	66	Obrigaões Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigaões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.633,50	4.324,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	1.633,50	1.633,50	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicaões Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.633,50	4.324,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.633,50	4.324,00
33	Variaões Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 2.690,50	2.690,50
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	4.324,00	1.633,50
35	Imobilizado	0	1.633,50	1.633,50	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	1.633,50	1.633,50	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.633,50	4.324,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferença	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.633,50	4.324,00					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0	1.633,50	4.324,00
96	Ativo Financeiro	0	0,00	2.690,50
97	Ativo Permanente	0	1.633,50	1.633,50
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.633,50	4.324,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigaões Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigaões Contratuais	0	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	2.690,50
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administraão Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
121	12 - Serviços de Saúde - União	0	0,00	0,00
122	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
123	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
124	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
125	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
126	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
127	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
128	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
129	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
130	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
131	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
132	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
133	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
134	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
135	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
136	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
137	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
138	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
139	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
140	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
141	50 - FMECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
142	51 - FMEA - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferências de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
146	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
147	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
148	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
149	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
150	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
151	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
152	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
153	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
154	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
155	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
156	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentos relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

20/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	307.845,90	295.319,50
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	307.845,90	295.319,50
24	Transferências Intragovernamentais	0	307.845,90	295.319,50
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	307.845,90	295.319,50
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	310.536,40	292.629,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	310.536,40	292.629,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	1.980,00
61	Serviços	0	310.536,40	290.649,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações de Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	310.536,40	292.629,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	-2.690,50	2.690,50

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa

XML nr.: 16

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2023

Nr.	GL - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVICIOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS, RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 247

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

20/03/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	FMMA - I.S.S.Q.N. RETIDO EM PRESTADORES SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FMMA - VICENTINAPREV RETIDA FUNCIONARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FMMA - I.R.R.F. - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 17

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	-2.690,50	2.690,50
2	Ingressos	0	307.845,90	295.319,50
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	307.845,90	295.319,50
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
13	Desembolsos	0	310.536,40	292.629,00
14	Pessoal e demais despesas	0	310.536,40	292.629,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	-2.690,50	2.690,50
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	-2.690,50	2.690,50
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.690,50	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	2.690,50

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	307.845,90	295.319,50
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	307.845,90	295.319,50
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	307.845,90	295.319,50
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	310.536,40	292.629,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	310.536,40	292.629,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

NOTA EXPLICATIVA